



**RELATÓRIO DE GESTÃO  
ABRIL DE 2018 A SETEMBRO DE 2020**

## **APRESENTAÇÃO**

*O desempenho de um mandato à frente de um órgão público, com a complexidade de uma Agência Reguladora, exige uma atitude afirmativa do seu administrador.*

*Quando assumi a direção da AGEPAR tinha em mente cumprir, fielmente, sua missão de garantir a qualidade dos serviços delegados com independência, coerência e imparcialidade, buscando conciliar os direitos e deveres do poder concedente, das operadoras e dos usuários.*

*Foram 30 meses de atividades, com 102 reuniões do Conselho Diretor (as deliberações da AGEPAR são colegiadas), com a edição de 71 Resoluções (sobre questão de regulação), 68 Portarias e foram analisados 1.478 processos.*

*Um tempo de intenso aprendizado sobre regulação, suas práticas e consequências. Este período exigiu de todos os ageparianos (concursados ou comissionados), muito empenho e dedicação. A todos, nosso reconhecimento e apreço.*

*Desde que foi implementada em 2012, a AGEPAR tinha seu quadro essencialmente formado por cargos em comissão, portanto de ocupação transitória. E, pela primeira vez, enfrentou duas sucessões estaduais, com as consequentes alterações dos seus quadros.*

*Torno a realçar o empenho e a responsabilidade de tantos profissionais, que dedicaram e ainda dedicam seus esforços e competência na operação da Agência Reguladora.*

*Agradecemos também ao Governador Carlos Alberto Richa, que nos apresentou este desafio e agiu sempre com o maior respeito ao nosso trabalho. À Governadora Maria*

*Aparecida Borghetti, que soube compreender a autonomia da Agência Reguladora. E, particularmente, ao Governador Carlos Massa Ratinho Júnior que, através da contratação dos concursados e da elaboração da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, tem fortalecido cada vez mais a AGEPAR.*

*Enfrentamos dificuldades, principalmente nos períodos em que tivemos que administrar com uma diretoria mínima ou, até mesmo, sem os demais diretores e gerentes, mas os resultados alcançados foram estimulantes.*

*Apesar das turbulências provocadas pelas Operações Integração I e II, do Ministério Público Federal, pudemos vivenciar um período de consolidação e crescimento da AGEPAR. Novos regulamentos de serviços delegados, o primeiro quadro de pessoal próprio, o aprimoramento das técnicas de análise econômica financeira dos contratos, a nova Lei da AGEPAR, uma maior transparência e um relacionamento com a sociedade mais intenso.*

*O próximo ano será de grandes desafios: a indispensável nova licitação do ferry boat da Travessia de Guaratuba; as Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) da SANEPAR e da COMPAGAS; a preparação das licitações do transporte de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba e do transporte intermunicipal de passageiros. E o maior de todos: o encerramento do contrato de concessão de rodovias do Paraná.*

*Serão necessárias importantes iniciativas operacionais: prover meios técnicos e tecnológicos; dotar a Agência de instalações mais adequadas e, principalmente, nomear os 26 novos servidores aprovados em concurso, de modo a possibilitar uma atuação regulatória exemplar.*

*O presente relatório procura pontuar as principais atividades desta gestão, relatando o que foi possível fazer e, principalmente, alertando para o que precisar ser feito.*

*Nosso dever está cumprido!*

*Obrigado,*

**Omar Akel**

## INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) foi criada em 2002, mas implementada somente em 2012. Ela regula, normatiza e fiscaliza a prestação dos serviços de responsabilidade do Governo do Paraná, operados por empresas públicas e privadas.

Em março de 2018 o Governador Carlos Alberto Richa indicou o arquiteto e urbanista Omar Akel para a presidência da AGEPAR. Após ser sabatinado pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná, ele foi nomeado, em 06 de abril de 2018 (Decreto nº 9210), para assumir o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora para um mandato até 24 de setembro de 2020.

Em abril de 2018 também foram nomeados Rejane Karam, Diretora de Regulação Econômica e Financeira e João Vicente Bresolin Araújo, Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços (do total de cinco diretores), trazendo uma nova dinâmica na atuação da Agência Reguladora.

## **1 - EXERCÍCIO DE 2018**

Como autarquia especial, caracterizada pela independência decisória, autonomias administrativa e financeira, em 2018 a AGEPAR ampliou o sistema de emissão da Taxa de Regulação e teve um importante crescimento das suas receitas e dos repasses ao Tesouro Geral do Estado.

Neste período também ocorreram o Concurso Público para formação do quadro próprio, as parcerias com entidades/órgãos para aprimorar o trabalho de regulação e fiscalização e a posse dos novos Conselheiros Consultivos.

Importante ressaltar que a Agência passou também por um período de turbulência em 2018. A deflagração das Operações Integração I e II, pelo Ministério Público Federal, afetaram principalmente sua estrutura jurídica.

No final do exercício, a AGEPAR contava apenas com três diretores em efetiva atuação: o Diretor-Presidente (Omar Akel), a Diretora de Regulação Econômica e Financeira (Rejane Karam) e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços (João Vicente Bresolin Araújo).

## **1.1 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Além das atividades rotineiras, ações que se destacaram em 2018, como preparação para uma nova fase da AGEPAR:

### **1.1.1 - RECEITAS AMPLIADAS**

#### **Sistemas de gestão da CELEPAR**

Em abril a diretoria da AGEPAR esteve na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) para estabelecer uma ação conjunta para adoção de um sistema estratégico de informações para as atividades de regulação.

Foram avaliadas soluções como o Sistema de Acompanhamento do Plano de Metas do Governo do Paraná (SAPM) e case de Business Intelligence (BI), desenvolvido pela companhia para monitoramento e avaliação das ações governamentais.

#### **Ampliação da emissão da Taxa de Regulação**

Na área de Tecnologia da Informação, a AGEPAR ampliou o sistema de emissão da Taxa de Regulação, com a criação de um banco de dados com todas as taxas recolhidas e a implantação de sistema de consulta através da ferramenta de Business Intelligence (BI).

O Anexo a que se refere a Resolução nº 004, de 04/02/2013, que dispõe sobre o procedimento de recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados (instituída no artigo nº 34 da Lei Complementar nº 94/2002), foi alterado pela Resolução nº 004, de 10/04/2018.

Também foi feito o planejamento para o desenvolvimento de solução para controle dos Sistemas de Gerenciamento Financeiro e de Fiscalização dos contratos de concessão, em conjunto com a CELEPAR.

#### **Fluxo de Caixa**

Com relação à situação/capacidade financeira e orçamentária, a Agência tinha programado, para o exercício de 2018, um orçamento de R\$ 28.994.105,00. Porém, sua arrecadação com taxas, multas, rendimentos e outras receitas, somou o valor total de R\$ 40.172.072,53.

Destaca-se que AGEPAR realizou o percentual de apenas 12,64% sobre a arrecadação com encargos com pessoal, além de ter repassado ao Tesouro Geral do Estado o montante de R\$ 12.051.621,76 (EC nº 93/2016 – desvinculação – 30%).

Assim, a Agência teve um fluxo de caixa, no exercício de 2018, com capacidade para custear os gastos da atual folha de pagamento do pessoal e provisão para suportar os gastos com os aprovados no Concurso Público.

### **1.1.2 - CONCURSO PÚBLICO**

No dia 04 de março foi realizado o Concurso Público, em atendimento à legislação estadual (Lei Complementar nº 94/2002), para preenchimento dos cargos do Quadro Próprio e o curso específico de formação para o cargo de Especialista em Regulação. O quadro de carreiras engloba: Auxiliar de Regulação (14 cargos de nível médio) e Especialistas de Regulação (32 cargos de nível superior).

A Secretaria da Administração e da Previdência (SEAP) emitiu a Resolução nº 13819, de 30/05/2018, que homologou parcialmente o resultado final dos cargos de Auxiliares de Regulação. E a Resolução SEAP nº 14508, de 06/07/2018, homologou o resultado final para o provimento de vagas no cargo de Especialista em Regulação

Porém, as limitações impostas pela Legislação Eleitoral, pelo pleito majoritário de 2018, não permitiram o chamamento e efetivação dos candidatos, embora todas as etapas necessárias estivessem finalizadas.

### **1.1.3 - NOVOS EQUIPAMENTOS**

Foi renovado, modernizado e ampliado o parque de equipamentos de informática para atuação dentro da Agência e na fiscalização em campo, para aprimorar o trabalho realizados. Foram adquiridos 50 desktops, 30 workstations, 25 tablets e 20 notebooks.

### **1.1.4 - NOVA SEDE**

Com a possibilidade da nomeação dos servidores concursados a Agência estudou a possibilidade da aquisição de uma sede própria para abrigar melhor, dentro de padrões necessários, todos os servidores.

Foi designada uma Comissão encarregada de prospecção da aquisição de imóvel próprio, análise e emissão de parecer quanto à adequação dos imóveis aos interesses da Agência. (Portaria nº 008, de 28/08/2018).

### **1.1.5 - PARCERIAS**

#### **Parcerias**

Foram estreitados laços e firmadas parcerias e protocolos de intenções com: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), assim como Universidades Estaduais e o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).

Estudos técnicos destes órgãos/entidades foram disponibilizados para auxiliar a AGEPAR na construção de regulamentos e bases documentais de saneamento, transporte coletivo, transporte aquaviário e distribuição de gás canalizado.

#### **ABAR**

A Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) foi criada em 2009 para promover a troca de experiência e a mútua colaboração entre as associadas e os poderes públicos, na busca da melhoria dos trabalhos realizados pelas agências reguladoras (federais, estaduais e municipais) de todo o país.

Em 25 de abril, na eleição da nova gestão da ABAR, o Paraná assegurou novamente um representante, com o diretor Jurídico da AGEPAR assumindo o cargo de diretor, sendo depois substituído pelo diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços.

### **1.1.6 - ATIVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO**

Em 04 de julho foi efetivado o novo Conselho Consultivo da AGEPAR, um órgão colegiado, formado por 11 (onze) integrantes, que auxilia e avalia os trabalhos da Agência quanto ao cumprimento da legislação e os instrumentos de delegação dos serviços públicos.

Neste ano foram realizadas quatro reuniões. Entre as principais deliberações, estão: encaminhamento de ofício ao Governo do Paraná recomendando a celeridade na nomeação dos

aprovados no concurso público, a participação de técnicos da Companhia Paranaense de Gás (COMPAGAS) em reunião para esclarecer sobre o serviço e também a avaliação sobre as concessões de pedágio no Paraná e a Operação Integração.

## **1.1.7 - ATIVIDADES TÉCNICAS**

### **1.1.7.1 - Tarifas**

#### **Reajustes e revisões**

Com relação aos reajustes e revisões tarifários, foram desenvolvidos estudos técnicos e estruturadas as bases de dados necessárias ao aprimoramento das análises de metodologias utilizadas para a homologação das tarifas de saneamento, de distribuição de gás canalizado, de pedágio rodoviário, do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba e do serviço de Travessia da Baía de Guaratuba.

#### **Medida Provisória**

Visando encerrar a greve dos caminhoneiros, que afetava as atividades do país, foi editada a Medida Provisória Federal nº 833, em 27/05/2018, isentando o pagamento de pedágio dos veículos de transporte de carga sobre os eixos suspensos.

A AGEPAR e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) determinaram às concessionárias do Programa de Concessões de Rodovias do Paraná a imediata observância da MP.

### **1.1.7.2 - Gás canalizado**

Foi a partir de dezembro de 2017 que a AGEPAR passou a ser responsável também pela regulação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Paraná (Lei Complementar nº 205, de 07/12/2017). Em 2018, ocorreram novas inclusões e disposições deste serviço (Lei Complementar nº 211, de 07/05/2018).

Neste ano os serviços de distribuição e comercialização do gás canalizado pela COMPAGÁS passaram a ser regulados, normatizados e controlados pela Agência.

### **1.1.7.3 - Saneamento**

Em 05 de junho foi aprovado o termo do convênio de cooperação, previsto na Lei nº 11.445/2013, entre a Prefeitura de Curitiba e o Estado do Paraná. O convênio habilitou a AGEPAR a ser o agente regulador do contrato firmado entre a Prefeitura de Curitiba e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Na área de fiscalização foram realizados procedimentos nos sistemas de tratamento de esgoto de Palmas, de abastecimento de água de Rio Branco do Sul e de tratamento de resíduos sólidos de Cornélio Procopio.

Homologação de convênios e contratos de Programas da SANEPAR com os municípios de Cornélio Procopio, São Tomé, Arapoti, Apucarana, Cianorte, Guaporema, Indianópolis, Terra Boa, Santa Amélia, Floresta, Santa Tereza do Oeste.

### **1.1.7.4 - Travessia da Baía de Guaratuba**

Como o encerramento do contrato da licitação do serviço do ferry boat, que faz a travessia da Baía de Guaratuba, estava previsto para abril de 2019, a AGEPAR iniciou uma série de providências para a nova concessão do serviço.

Diretores e servidores da Agência Reguladora estiveram no local e fizeram uma vistoria técnica minuciosa. Esta ação resultou, em outubro, em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) onde a AGEPAR determinou correções necessárias para melhorar a qualidade do serviço e segurança dos usuários.

Na época também foi determinado ao DER-PR providências urgentes para a realização da licitação da nova concessão. A AGEPAR iniciou os estudos para a minuta do novo Regulamento para normatizar o serviço.

### **1.1.7.5 - Pedagiômetro**

Foram feitas notificações ao DER-PR, determinando a imediata implementação do contador de tráfego (Pedagiômetro). Também foram emitidos dois Autos de Infração, pela não implantação do sistema.

### **1.1.8 - REUNIÕES REGIONAIS SOBRE NOVAS CONCESSÕES DE PEDÁGIO**

Tendo em vista a proximidade do término de vigência das atuais concessões rodoviárias, O Governo do estado promoveu Audiências Públicas em diversas cidades do Paraná, tendo a AGEPAR acompanhado todas as audiências.

### **1.1.9 - OPERAÇÃO INTEGRAÇÃO**

Em função da deflagração da operação Integração I, a AGEPAR se colocou à disposição para colaborar com o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, disponibilizando todos os seus recursos e informações que se fizeram necessárias ao andamento dos processos.

A AGEPAR também iniciou uma série de procedimentos com a intenção de identificar possíveis fraudes nos contratos de concessão de rodovias celebrados entre o DER-PR e as concessionárias do Anel de Integração.

### **1.1.10 - TRANSPARÊNCIA**

#### **Comissão do processo administrativo sancionador**

Foi instituída a Comissão Encarregada pelo Julgamento, em Primeira Instância, dos Processos Administrativos Sancionadores, de acordo com a Portaria nº 007 (de 28/08/2018), com o objetivo de garantir o exercício do contraditório e a ampla defesa aos autuados pela fiscalização dos serviços públicos regulados pela AGEPAR.

Nos anos seguintes esta comissão foi formada pelas Portarias nº 002 (de 26/02/2019) e 004 (16/05/2019) e nº 001, de 09/02/2020.

#### **Comissão para auditar contratos de Concessão de rodovias**

Em função da necessidade de apuração administrativa dos fatos que fundamentaram a decisão do processo criminal nº 5036128-04.2018.4.04.7000, envolvendo a execução de contratos de concessão de rodovias do Anel de Integração, a AGEPAR designou uma comissão de auditoria interna através da Portaria nº 009 (de 28/09/2018). Esta comissão foi encarregada de auditar o trâmite na Agência, de todos os processos administrativos cujos objetos relacionaram-se direta ou indiretamente com as alterações dos contratos de concessão.

### **Corregedoria setorial**

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 06/2016 da Controladoria Geral do Estado (CGE-PR), através da Portaria nº 006, de 30/07/2018, a AGEPAR designou um servidor para exercer as funções de Agente de Corregedoria Setorial, para apurar eventuais irregularidades praticadas por servidores da Agência.

#### **1.1.11 - COMUNICAÇÃO**

Na nova proposta de divulgação da Agência e das atribuições de um órgão de regulação, foi produzido um vídeo institucional para ser exibido em todos os eventos com participação da entidade. Este vídeo também está publicado no site da AGEPAR.

#### **1.1.12 - ATOS ADMINISTRATIVOS**

Em 2018 a receita total do exercício foi de R\$ 40.172.072,53.

Neste exercício foram realizadas **40 reuniões** do Conselho Diretor, sendo 19 ordinárias e 21 extraordinárias.

Foram protocolados e analisados 443 processos.

Também foram expedidas:

- a) **10 Portarias:** 08 designam servidores para funções específicas e comissões, 01 institui o regulamento do curso de formação para os candidatos da carreira de especialista em regulação (Portaria nº 002) e 01 que dispõe sobre o acesso e circulação nas dependências da Agência (Portaria nº 010).
- b) **23 Resoluções:** 06 Resoluções Normativas (RN) sendo 03 que alteram resoluções sobre infrações, processo administrativo, regimento interno e recolhimento da Taxa de Regulação (RN nº 001, 002, 003 e 004), 01 que estabelece critérios para isenção da cobrança de carros oficiais (RN nº 005) e 01 que altera o quórum para as reuniões do Conselho Consultivo (RN nº 006);
- c) **17 Resoluções Homologatórias (RH)**, sendo 14 de reajustes e revisões tarifárias e 03 de minutas do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Rodoviário (RH nº 001, 002 e 003).

## **2 - EXERCÍCIO DE 2019**

Em janeiro de 2019 Carlos Massa Ratinho Júnior tomou posse como Governador do Estado do Paraná. Em abril foram nomeados a Diretora de Relações Institucionais, Daniela Janaína Pereira Miranda e o Diretor Jurídico, Ivo Ericsson Camargo de Lima. Essa ação era urgente, pois as decisões da Agência Reguladora são soberanas e definitivas, em âmbito administrativo, sendo tomadas por um colegiado de cinco diretores.

Desde o início do ano o colegiado se empenhou para a contratação dos aprovados no Concurso Público. A nomeação dos 20 primeiros servidores do quadro próprio ocorreu em outubro e trouxe um fortalecimento para o trabalho da Agência.

Para ampliar a transparência das suas ações, a AGEPAR aderiu ao Programa de Integridade e Compliance, que envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e práticas em torno do respeito à moralidade e eficiência administrativa.

Outras ações visando a transparência foram as Consultas e Audiências Públicas, importantes instrumentos para garantir a participação da sociedade em processos de interesse público e para subsidiar o Conselho Diretor. Foram realizadas 10 audiências públicas, para debater o Regulamento Geral de Serviços de Saneamento. Foi a primeira vez que a Agência promoveu audiências, em várias cidades, para debater sobre um assunto. Esta ação teve grande relevância, sob a ótica regulatória.

Para ampliar a interação com o público, foram criados canais da AGEPAR nas mídias sociais Facebook, Twitter, Youtube e Instagram.

Tendo em vista o encerramento dos contratos de concessão do Anel de Integração, que deverá ocorrer em 2021, a AGEPAR intensificou uma série de estudos, onde foram identificadas discrepâncias entre diferentes parâmetros tarifários.

Diretores e servidores da Agência também participaram da elaboração da nova lei da AGEPAR, que foi encaminhada para a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), no início de 2020.

## **2.1 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Além das atividades rotineiras, em 2019 se destacaram as seguintes ações:

### **2.1.1 - NOMEAÇÃO DOS CONCURSADOS**

Em 02 de outubro o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior assinou o decreto de nomeação dos 20 primeiros servidores concursados, sendo 08 profissionais para o cargo de Auxiliar de Regulação e 12 para o cargo de Especialista em Regulação. Os novos servidores tomaram posse em seguida.

A formação do quadro próprio é muito importante porque permite autonomia técnica e melhoria na qualidade dos serviços prestados além do fortalecimento da Agência

### **2.1.2 - TRANSPARÊNCIA**

#### **Núcleo de Integridade e Compliance**

O Programa de Integridade e Compliance, da Controladoria Geral do Estado (CGE-PR), reúne métodos e técnicas para prevenir e descobrir práticas irregulares e ilegais, como fraudes, subornos e desvios de conduta.

A adesão ao programa na AGEPAR ocorreu com a nomeação do Agente de Controle Interno (Portaria nº 003, de 16/05/2019) e dos componentes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), de acordo com as Portarias nº 011 (de 09/08/2019), nº 013 (de 05/11/2019) e nº 016 (de 06/11/2019).

#### **Tribunal de Contas**

A Portaria nº 010, de 09/08/2019, designou um representante da AGEPAR junto ao TCE-PR, para facilitar os contatos e a resolução de demandas apresentadas pela 5ª Inspeção de Controle Interno.

#### **Comissão de Licitações**

Foi formada a Comissão Permanente de Licitações de acordo com as Portarias nº 012 (de 17/10/2019) e nº 019 (de 18/11/2019).

### **2.1.3 - NOVOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Como medida de transparência e aproximação com a população, foram criados novos canais de comunicação e a AGEPAR passou a existir no Facebook, Twitter, YouTube e Instagram.

As notícias da Agência, que já eram divulgadas no site institucional, na Agência de Notícias do Estado (AEN) e em veículos de comunicação tradicional (jornal, TV e rádio), passaram a ser publicadas também nas mídias sociais.

### **2.1.4 - CONSULTA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO SANEAMENTO**

Como ainda em 2018 o regulamento do saneamento seguia as regras estabelecidas em 1988 (Decreto 3.926), a AGEPAR elaborou estudos para o novo Regulamento Geral dos Serviços de Água e Esgoto no Paraná (RGS).

No período de 22 de março a 14 de junho de 2019, foi realizada uma Consulta Pública do RGS, quando cerca de 600 pessoas físicas e jurídicas enviaram mais de 600 contribuições por e-mail. As sugestões foram analisadas pela equipe técnica e divulgadas no site institucional.

Após esta etapa, o Conselho Diretor aprovou a realização de 10 audiências públicas. Toda a infraestrutura foi organizada internamente: encaminhamento de convites (autoridades e associações de classe), agendamento das sedes, divulgação nos meios de comunicação, cerimonial, impressão da minuta do regulamento distribuída para os participantes, recepção, entre outras ações. Foi contratada uma agência de publicidade para criar folder e cartaz e uma empresa para filmar os eventos.

De 28 de agosto a 17 de setembro foram promovidas audiências em 10 cidades polos: Santo Antônio da Platina, Ponta Grossa, Cascavel, Umuarama, Campo Mourão, Pato Branco, Guarapuava, Curitiba, Maringá e Londrina.

Todos os eventos foram registrados integralmente em vídeo, áudio e texto e com transmissão, ao vivo, pelas mídias sociais Facebook, Youtube e Instagram.

### **2.1.5 - ANÁLISE DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS**

Como preparação para o encerramento dos contratos de concessão nº 071, 072, 073, 074, 075 e 076/1997 do Anel de Integração - Programa de Concessões de Rodovias do Paraná

- que ocorrerá em 2021, a AGEPAR estabeleceu uma série de procedimentos.

Foram detectadas divergências e cálculo com relação às regras contratuais. A metodologia de cálculo, prevista para o “Degrau de Pista Dupla” levou à publicação da Resolução nº 004 (de 27/08/2019). Foram verificadas distorções quanto ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Foi detectado ainda que as planilhas de investimentos, a partir de 2000, apresentaram regras de depreciação diferentes das propostas comerciais, por isso a AGEPAR expediu a Resolução Normativa nº 005 (de 30/09/2019).

Considerando as Resoluções nº 004 e 005 e a Lei Federal nº 13.711 (isenção da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circular em vazios) a AGEPAR determinou que as concessionárias apresentassem os eventos de desequilíbrio sobre os quais entendam ter direito para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Foram expedidas as Notas Técnicas nº 001/2019 (Metodologia para cálculo do cumprimento da política tarifária no parâmetro referente ao "degrau de pista dupla") e nº 002/2019 (Concessão Rodoviária – Análise metodológica do cálculo da depreciação dos investimentos no âmbito dos contratos de concessão rodoviária nº 071/97 ao 076/97).

## **2.1.6 - NOVA LEI DA AGEPAR E PLANO ESTRATÉGICO**

Diretores e servidores acompanharam e auxiliaram na elaboração da nova Lei da AGEPAR. Este foi um trabalho importante porque, atendendo à Lei Federal nº 13.848, de 25/06/2019, das Agências Reguladoras e à Lei Estadual nº 19.811, de 05/02/2019, de Parcerias Público-Privadas (PPPs), houve um aprimoramento da gestão da Agência.

A nova Lei da AGEPAR veio confirmar a importância do Planejamento Estratégico, que já vinha sendo elaborado pela Agência, inclusive consultando o material desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), contratado no exercício de 2013.

## **2.1.7 - ATIVIDADES TÉCNICAS**

### **2.1.7.1 - Saneamento**

#### **Reajuste tarifário**

Em 15 de abril o Conselho Diretor homologou o reajuste tarifário de 12,13% sobre as tarifas de água e esgoto, que entraria em vigor no dia 17 de maio. Como a correção foi acima da inflação (em função do diferimento tarifário) houve muita polêmica. Para dar maior transparência às suas ações, em 17 de abril, a AGEPAR disponibilizou a íntegra do processo do reajuste em seu site.

A Agência respondeu a todos os questionamentos formulados pelas Câmaras Municipais de várias cidades paranaenses, Ministério Público, TCE-PR e PROCON. Participou, inclusive, de uma Audiência Pública na ALEP.

Por meio de cautelar, no dia 13 de maio, o Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) suspendeu o reajuste de 12,13%. Em 22 de maio, o Pleno do Tribunal homologou parcialmente a liminar autorizando um reajuste de, no máximo, 8,37%. Na sessão de 23 de outubro, os conselheiros do TCE-PR derrubaram a medida cautelar, restabelecendo a tarifa de 12,13% (o mesmo percentual que a AGEPAR já tinha autorizado em abril).

### **2.1.7.2 - Gás canalizado**

#### **Consulta pública e estudos de regulação**

De 23 de agosto a 23 de setembro foi promovida a Consulta Pública para tomada de subsídios do gás canalizado. Neste trabalho foi detectada a necessidade de corrigir a falha de mercado chamada “falta de mobilidade dos fatores de produção”, porque existe uma rigidez no preço final (tarifa paga pelo consumidor) em relação às oscilações do custo e do transporte do gás canalizado.

A Portaria nº 009, de 09/08/2019, designou um representante da AGEPAR na Comissão Temática da Regulação do Plano Estadual do Gás.

#### **Parâmetros para gás e UEGA**

A Resolução Homologatória nº 008, de 09/08/2019, estabeleceu parâmetros para fornecimento de gás e viabilizou a operação efetiva da Usina Elétrica a Gás de Araucária

(UEGA). Esta usina não operava há mais de um ano e o retorno do funcionamento se deve a solução definida em conjunto entre a concessionária COMPAGÁS; o usuário, UEGA e o concedente, o Governo do Estado, representando pela Casa Civil.

Neste caso a AGEPAR atuou como moderador no processo que definiu as bases para fornecimento de gás para usina.

### **2.1.7.3 - Tarifas**

#### **Reajustes tarifários**

Foram autorizados os reajustes tarifários dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos objeto dos Contratos dos Programas nº 02/2010 e nº 03/2010.

Além da tarifa do saneamento, também foram homologadas as tarifas anuais da distribuição do gás canalizado, do serviço de Travessia da Baía de Guaratuba, do pedágio rodoviário, do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Paraná e do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.

#### **Isenção da tarifa de veículos oficiais**

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a AGEPAR baixou a Resolução Normativa nº 003, de 08/08/2019, estabelecendo os critérios para a isenção da cobrança de tarifa de pedágio, dos veículos da categoria oficial.

### **2.1.7.4 - Serviço de travessia da Baía de Guaratuba**

Em 27 de fevereiro a AGEPAR cobrou o cumprimento de correções no serviço de travessia por ferry boat, requeridas em outubro de 2018 no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que listou providências para qualidade e segurança do serviço.

Para impedir prejuízos aos usuários, a Resolução Homologatória nº 005, de 04/04/2019, autorizou o aditivo contratual que prorrogou a concessão do serviço da travessia da Baía de Guaratuba, por ferry boats. A Agência determinou a apuração do atraso da licitação da nova concessão, a apresentação da revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a elaboração do novo edital de licitação.

A Resolução Normativa nº 002, de 21/05/2019, dispôs sobre a isenção de tarifa aos usuários residentes em Guaratuba. Esta ação visa impedir que o benefício seja utilizado indevidamente pelo usuário que emplaca o veículo no município, mas reside em outro.

#### **2.1.7.5 - Regulamentos e Termos de Referências**

A Agência constatou a necessidade de regular serviço de travessia da Ilha do Mel, no trajeto via Pontal do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL). Após reuniões na AGEPAR com representantes do governo do Estado e do Ministério Público do Paraná (Promotoria de Paranaguá), a AGEPAR passou a elaborar o regulamento desse serviço.

Neste exercício também foi elaborada a minuta do Regulamento do serviço de travessia da Baía de Guaratuba e foram iniciados os estudos relativos aos Termos de Referências do Gás e do Saneamento. Já o Termo de Referência para elaboração de metodologia da Base de Ativo Regulatória (BAR) foi concluído e foi licitada a contratação do serviço.

#### **2.1.7.6 – Fiscalização e Autos de infração**

Em ações e procedimentos de fiscalização e controle e de qualidade nas rodovias do Anel de Integração, foram emitidos diversos Autos de Infrações, tanto às concessionárias quanto ao DER-PR (poder concedente) pela prestação de serviços inadequados.

A SEIL e a Prefeitura de Paranaguá também foram autuadas por prestação de serviços inadequados na Ilha do Mel.

#### **2.1.8 - NOVA SEDE**

Com relação ao projeto da nova sede da Agência, para abrigar melhor os servidores, foi feito planejamento e tomadas todas as medidas de ordem administrativa, financeira, orçamentária e legal. O processo passou por consulta na Assembleia Legislativa do Paraná e posteriormente pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR) para homologação. Porém, ao final, se optou pela locação de um novo espaço para abrigar a Agência.

## **2.1.9 - INTERCÂMBIO, PARCERIAS E ENTIDADES REGULADAS**

### **Novos dirigentes das entidades reguladas**

Com a mudança do governador e dos presidentes dos órgãos/entidades regulados, a AGEPAR promoveu um evento, no mês de março, para apresentar suas atividades para os novos dirigentes. Da Agência participaram os diretores, gerentes, assessores técnicos e o presidente do Conselho Consultivo, Edson José de Vasconcelos.

Participaram da reunião os Presidentes da SANEPAR, da COMPAGAS, do DER-PR e da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação da ALEP. O evento também contou com a presença de representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e da COMEC.

### **Intercâmbio e aperfeiçoamento**

A Agência recebeu a visita de diretores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (ARSEC) e da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Santa Catarina (ARIS), que vieram conhecer o trabalho de regulação realizado no Paraná.

Para troca de experiência e aperfeiçoamento da regulação, diretores e técnicos da AGEPAR visitaram, no segundo semestre, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) e Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

### **Eventos da ABAR**

Diretores e técnicos participaram de eventos da ABAR como o XI Congresso Brasileiro de Regulação, realizado em Maceió (AL) de 14 a 16 de agosto, e as Câmaras Técnicas de São Paulo (11 de setembro) e Salvador (7 e 8 de novembro).

Em 22 de novembro, servidores participaram da palestra on line “Espiral de Transformação Pública”, uma abordagem para desenvolver uma mudança orgânica e sistêmica nas entidades.

## Combate à dengue

A Agência participou da força-tarefa de combate à dengue, do governo do Estado, que iniciou no final do ano. Além da ação entre os seus servidores e mídias sociais, foram encaminhados adesivos e panfletos para as empresas concessionárias reguladas.

### 2.1.10 - AMPLIAÇÃO DE RECEITAS

Em reunião ordinária, realizada no dia 07 de maio, o Conselho Diretor aprovou a inscrição em dívida pública, junto a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR), dos devedores da AGEPAR.

Esta ação foi necessária porque muitas empresas que prestavam serviços regulados não estavam pagando a Taxa de Regulação. Este aumento de contribuintes melhorou a receita da Agência.

### 2.1.11 - ATOS ADMINISTRATIVOS

Em 2019 a receita total do exercício foi de R\$ 47.184.028,70.

Neste exercício foram realizadas **44 reuniões do Conselho Diretor**, sendo 25 ordinárias e 19 extraordinárias. A partir do segundo semestre deste ano as reuniões passaram a ser gravadas.

Foram protocolados e analisados 674 processos.

Também foram expedidas:

- a) **19 Portarias:** 17 designando servidores para funções específicas, comissões e congressos, 01 sobre transposição ao final da lista de aprovados no curso de formação (Portaria nº 017) e 01 sobre participação de servidores em cursos e eventos (Portaria nº 018);
- b) **29 Resoluções:** 06 Resoluções Normativas (RN), sendo 03 sobre isenção da tarifa (RN nº 001, 002 e 003) e 03 sobre metodologias de cálculo e cronograma de revisão tarifária dos contratos de Concessão Rodoviária (RN nº 004, 005 e 006);
- c) **19 Resoluções Homologatórias (RH)**, sendo 16 de cálculos e reajustes tarifários, 01 do aditivo do contrato da Travessia da Baía de Guaratuba (RH nº 005), 01 da margem de distribuição de gás natural (RH nº 008) e 01 do edital de chamamento da Travessia da

Ilha do Mel (RH nº 019);

- d) **04 Resoluções Decisórias (RD)** sendo 02 que suspendem outras resoluções (RD nº 001 e 004) e 02 sobre recursos administrativos a concessionárias de pedágio (RD nº 002 e nº 003);
- e) **02 Notas Técnicas:** 01 da Metodologia para cálculo do cumprimento da política tarifária do "degrau de pista dupla (NT nº 001/2019, de 23/08/2019) e outra sobre Análise metodológica do cálculo da depreciação dos investimentos dos contratos de concessão rodoviária (NT nº 002/2019).

### **3 - EXERCÍCIO DE 2020**

2020 foi um ano importante, pois entrou em vigor a nova Lei da AGEPAR, que reestruturou, ampliou e modernizou a Agência, que passará a regular todas as concessões que o Governo do Estado venha a fazer.

No início do ano a Diretora de Regulação Econômica e Financeira (Rejane Karam) e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços (João Vicente Bresolin Araújo), deixaram seus cargos. Assim, durante alguns meses, ficaram no comando da Agência apenas três diretores: Omar Akel (Diretor-Presidente), Ivo Lima (Diretor Jurídico) e Daniela Janaína Pereira Miranda (Diretora de Relações Institucionais).

A nova Lei da AGEPAR entrou em vigor em 05 de junho de 2020 e todos os servidores comissionados e diretores foram exonerados, com exceção do diretor-presidente. Após passar pela sabatina na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), em 29 de julho foram nomeados: Daniela Miranda (que foi reconduzida, mas no cargo de Diretora Administrativa Financeiro), Antenor Demeterco Neto (Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços), Bráulio Cesco Fleury (Diretor de Normas e Regulamentação) e Márcia Carla Pereira Ribeiro (Diretora de Regulação Econômica). Os servidores comissionados foram nomeados em etapas.

2020 também foi um período atípico, por causa da pandemia do Covid-19, que assolou o planeta. Em 26 de fevereiro foi diagnosticado o primeiro caso no Brasil. Como em 12 de março o Paraná divulgou os primeiros seis casos confirmados, em 16 de março o Governo do Estado determinou medidas de enfrentamento ao Coronavírus, entre elas o isolamento. Por causa disso, de abril até agora, a maioria dos servidores da AGEPAR trabalha em home office.

Todos os documentos, solicitações e requerimentos foram protocolados no sistema e-protocolo.

Em abril, para ajudar a enfrentar as dificuldades econômicas causadas pela pandemia, a AGEPAR suspendeu os reajustes tarifários dos serviços regulados no Estado por 60 dias. Esta determinação foi prorrogada por mais 60 dias, encerrando em 17 de agosto de 2020.

Outras medidas de enfrentamento à crise da pandemia foram a flexibilização da gestão do transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba e a prorrogação do prazo do pagamento da taxa de regulação.

Em decorrência da pandemia, a AGEPAR precisou se reestruturar e se adequar à nova realidade. Além do atendimento remoto, das reuniões por videoconferência (internas e externas) também foi promovida, no dia 19 de setembro, a Audiência Pública Virtual da travessia da Baía de Guaratuba, a primeira realizada pela Agência.

### **3.1 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Além das atividades rotineiras, ações que se destacaram em 2020:

#### **3.1.1 - NOVA LEI DA AGEPAR**

O Governador Carlos Massa Ratinho Júnior sancionou, no dia 05 de julho, a Lei Complementar Estadual nº 222/2020, que dispõe sobre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR.

A lei atualizou a Agência em função da nova Lei Federal das Agências Reguladoras e da Lei Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPPs), permitindo que mantenha a segurança jurídica e o equilíbrio social na prestação dos serviços públicos regulados.

Esta lei ampliou o campo de atuação da Agência e, ao retirar a palavra “infraestrutura” do nome, possibilita novas atribuições como a regulação de parques estaduais, centros prisionais, aeroportos e outros serviços públicos que vierem a ser delegados.

#### **Proposta de estrutura organizacional**

Com a mudança pela LCE nº 222/2020 o Diretor-Presidente da AGEPAR e servidores elaboraram a proposta de uma nova Estrutura Organizacional, que se encontra em análise interna. Neste trabalho foi planejada uma nova concepção de funcionamento da Agência, com o organograma e a descrição de cada função exercida pelos servidores.

#### **3.1.2 - NOMEAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO**

O Governador nomeou, em decreto de 29 de abril, mais cinco aprovados no concurso público para o quadro efetivo. Foram nomeados três servidores para o cargo de Especialista em Regulação e dois para o cargo de Auxiliar de Regulação, para preenchimento de vagas abertas no primeiro chamamento.

Foi aprovada e publicada no Diário Oficial a prorrogação da validade do concurso público. A data de vencimento do concurso para o cargo de Auxiliar de Regulação passou a ser 30 de maio de 2022 e para o cargo de Especialista em Regulação, 06 de julho de 2022.

### **3.1.3 - NOVO SITE**

Em junho entrou no ar o novo site da AGEPAR. Mais informativo, multifuncional e favorecendo interação mais rápida com o usuário, [www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br) traz vídeos, imagens e links rápidos para os serviços da Agência. Com um clique, o cidadão pode acessar informações, documentos e área para cobrar seus direitos e as concessionárias têm acesso a taxas e demais dados, por exemplo, para desenvolvimento do trabalho de fornecimento de serviços de infraestrutura regulados pela Agência.

### **3.1.4 - ATIVIDADES TÉCNICAS**

#### **3.1.4.1 - Saneamento**

##### **Aprovado novo regulamento**

O Conselho Diretor aprovou, em 11 de fevereiro, o novo Regulamento Geral dos Serviços de Água e Esgoto no Paraná – RGS (Resolução nº 003/2020). A versão final do regulamento recebeu contribuições na consulta e nas 10 audiências públicas realizadas em 2019.

##### **Consulta Pública para contratação de consultoria**

De 15 a 24 de janeiro foi realizada a Consulta Pública para contratação de consultoria na área de saneamento (água e esgotamento). Esta ação ajudou a embasar o Termo de Referência para a contratação de uma consultoria especializada em regulação, para dar assessoria e apoio técnico para os serviços de saneamento.

##### **Metodologia da BAR**

Em 2019 foi realizada uma licitação para contratação de uma consultoria especializada para a elaboração de metodologia e critérios a serem utilizados para levantamento da Base de Ativos Regulatória (BAR), para o serviço de saneamento. Os ativos são compostos pelo patrimônio da empresa – que inclui desde as estações até barragens e escritórios – e devem ser atualizados para análise em 2021, quando deverá ocorrer a Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em março de 2020 foram contratados os serviços de consultoria empresarial.

A partir de agosto foi aberta a Consulta Pública para receber contribuições para a nova

proposta de Metodologia de Levantamento da BAR - Saneamento Básico (água e esgoto).

### **Reajuste tarifário**

Em fevereiro a SANEPAR solicitou o reajuste tarifário anual, para ser aplicado em maio. Em função da pandemia, a AGEPAR congelou, por 120 dias, as revisões tarifárias dos serviços públicos regulados e o prazo encerrou em 17 de agosto.

No dia 25 de agosto o Conselho Diretor homologou o reajuste anual de 9,6299%, que entraria em vigor em 31 de outubro. Porém, no dia seguinte, o Governo do Estado protocolou um pedido de suspensão da aplicação.

### **Mediação**

Diante do impasse quanto à aplicação do reajuste, a AGEPAR promoveu, no dia 31 de agosto, uma audiência de mediação entre o Governo do Estado e a SANEPAR. Como o Estado ponderou alguns pontos ficou acordado, entre as partes, prazos para resolução da questão. Decorrido o prazo estabelecido, o processo retornará para análise da Agência, para deliberação definitiva sobre o assunto.

No dia 01 de setembro, em reunião extraordinária o Conselho Diretor homologou o acordado na audiência de mediação entre Governo e SANEPAR e foi suspensa a aplicação do reajuste de 9,6299%.

### **3.1.4.2 – Gás canalizado**

#### **Consulta Pública para metodologia de reajuste**

De 28 de maio a 15 de julho foi realizada uma Consulta Pública, para obter contribuições para elaboração de uma metodologia para o reajuste da tarifa média praticada para o fornecimento do serviço de distribuição do gás canalizado no Paraná.

#### **Redução de até 13,29% na tarifa do gás**

O Conselho Diretor aprovou, em 03 de setembro, adequação de sua Resolução nº018/2020, deixando explícita a vigência da redução do preço do gás canalizado, a partir de 1º de agosto. A deliberação assegurou o repasse aos consumidores da redução do custo do combustível, atendendo proposta apresentada pela COMPAGÁS. As novas tarifas autorizadas têm redução média de 11,41% no Gás Natural distribuído para indústria e redução de 13,29%

para Gás Natural Veicular (GNV).

### **3.1.4.3 - Travessia de Guaratuba**

#### **Edital de Licitação**

O Conselho Diretor aprovou, em 02 de março, o Edital de Licitação da concessão da travessia da Baía de Guaratuba e contrato, com ressalvas, condicionada às adequações pelo DER-PR, da modelagem econômico e financeira, acordadas em reuniões realizadas em 04 e 05 de fevereiro de 2020. As adequações deverão ser feitas obrigatoriamente antes da publicação do Edital de Licitação (Resolução nº 006/2020).

#### **Prorrogado prazo de concessão**

Em 28 de abril o Conselho Diretor aprovou o termo aditivo ao contrato de concessão para o serviço de travessia da Baía de Guaratuba, que prevê prorrogação destacada pela Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários do DER-PR. Com a prorrogação, o atual contrato tem validade até 07 de abril de 2021 (Resolução nº 016/2020).

#### **Consulta e Audiência Pública**

De 06 de fevereiro a 09 de março foi realizada uma Consulta Pública para obter contribuições para a minuta do Regulamento da Travessia da Baía de Guaratuba. O objetivo é a regulamentação, em âmbito estadual, da concessão do serviço público de transporte aquaviário de veículos e passageiros, na travessia da Baía de Guaratuba, ligando a rodovia PR-412. Foram encaminhadas 659 contribuições na Consulta Pública.

O Conselho Diretor já tinha programado três Audiências Públicas, para o final do mês de março. Porém, em função do Covid 19, no dia 16 de março, o Governo do Estado baixou um decreto suspendendo as reuniões públicas com mais de 50 pessoas.

Face a nova realidade, em 19 de setembro, a AGEPAR promoveu sua primeira Audiência Pública Virtual, dentro do princípio de continuidade do serviço público.

### **3.1.4.4 - Consulta Pública para travessia da Ilha do Mel**

De 09 de março a 30 de abril foi realizada uma Consulta Pública para a minuta do Regulamento da Travessia da Ilha do Mel. Esta consulta tem objetivo de implementar a

regulamentação, em âmbito estadual, do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, com embarque nas localidades de Pontal do Sul (Pontal do Paraná) e desembarque na Ilha do Mel, trapiches de Brasília e Encantadas.

Já foi aprovada a realização da Audiência Pública para discussão do Regulamento e a diretoria já está programando a sua realização.

#### **3.1.4.5 - Fiscalização e Autos de Infração**

Em função da pandemia do Covid-19, neste ano foram poucas as ações externas de fiscalização da AGEPAR. Após inspeção de campo, foram emitidos os Autos de Infração à SANEPAR e a Prefeitura de Cornélio Procopio, por prestação de serviços inadequados.

### **3.1.5 - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS**

#### **Audiência Pública na ALEP**

“Estudos para Estruturação de Concessões Rodoviárias do Paraná”, foi o tema da audiência pública promovida, no dia 18 de fevereiro, pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa. A AGEPAR compôs a mesa e participou dos debates com os deputados estaduais e representantes do governo do Estado e da Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

#### **Investigação de acidente na BR-277**

A AGEPAR acompanhou as investigações junto ao DER-PR, concessionária ECOVIA e Polícia Rodoviária Federal sobre o acidente ocorrido na noite do dia 02 de agosto, na BR-277, altura do quilômetro 77, em São José dos Pinhais. Foram solicitadas imagens das câmeras que registram o fluxo na rodovia e monitora os levantamentos para apurar as causas da série de colisões com dezesseis veículos de passeio, seis motocicletas e um caminhão, que ocasionaram oito mortes e vinte e dois feridos.

### **3.1.6 - COVID-19: MEDIDAS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO**

#### **Suspensão de reajuste tarifário por 120 dias**

Como medida econômica de proteção à população, em decorrência da pandemia do Covid-19, a AGEPAR aprovou, por 120 dias, a suspensão do reajuste das tarifas cobradas pelos serviços regulados no Paraná. A primeira suspensão ocorreu por 60 dias, de abril a junho (Resolução nº 015/2020), e, em junho, a determinação foi prorrogada por mais 60 dias, encerrando em 17 de agosto (Portaria nº 017/2020).

Os serviços regulados que tiveram as tarifas congeladas foram: o transporte intermunicipal – incluindo Região Metropolitana de Curitiba – travessia por ferry boat da Baía de Guaratuba, travessia para Ilha do Mel, gás canalizado, água e esgoto, homologadas pela Agência. Como o reajuste da tarifa do pedágio era somente em dezembro, ficou fora do período de congelamento.

#### **Flexibilização da gestão financeira do transporte metropolitano**

O Conselho Diretor aprovou, no dia 14 de abril, a flexibilização da gestão financeira do transporte coletivo gerenciado pela COMEC. Esta medida passou a vigorar a partir de 15 de abril e se estende enquanto durar a pandemia de Covid-19, conforme a Resolução nº 013/2020.

Com estas medidas, a tarifa metropolitana, que é reajustada anualmente, não sofreu alteração e a COMEC pode gerenciar o ajuste financeiro do sistema, sem perda da qualidade do serviço nem prejuízo para o usuário, e tomando as medidas necessárias para o enxugamento dos custos.

#### **Prorrogado prazo da Taxa de Regulação**

A AGEPAR também prorrogou, em abril, por 60 dias, o pagamento da Taxa de Regulação, referente aos meses de março e abril. Estes valores puderam ser pagos cumulativamente com as parcelas de maio e junho, sem a cobrança de juros ou multas. Foram beneficiadas as entidades reguladas que prestam serviços públicos de infraestrutura no Paraná e que estavam com o pagamento em dia, ou seja, adimplentes (Resolução nº 014/2020).

#### **Aumento nas faturas da SANEPAR**

Em reunião convocada pela AGEPAR, no dia 29 de maio, com a participação do PROCON-PR, a SANEPAR foi cobrada sobre os motivos que levaram ao aumento no valor das

faturas de algumas unidades consumidoras. A alteração nas contas dos serviços de água e esgoto durante o período de pandemia do Covid-19 gerou elevação também no número de reclamações contra a companhia através dos canais de atendimento ao consumidor e mídias sociais.

### **3.1.7 - GESTÃO FINANCEIRA**

Em função da necessidade de alterar os procedimentos administrativos de inscrição em dívida ativa dos créditos da AGEPAR, em 13 de março foi publicada a Resolução nº 008/2020. Esta ação, que visa melhorar a gestão financeira da Agência, revogou a Resolução Normativa nº 007/2016.

### **3.1.8 - ABAR**

Na eleição da nova gestão da ABAR, em 26 de agosto, a AGEPAR assegurou novamente um representante, com a diretora Administrativo e Financeiro assumindo o cargo de suplente da diretoria.

### **Câmaras Técnicas**

De 16 a 18 de setembro foram realizadas as Câmaras Técnicas da ABAR, para discutir regulação de saneamento, gás e assuntos jurídicos. A AGEPAR foi a entidade anfitriã, mas, devido a pandemia do Covid-19, as reuniões foram virtuais, ao vivo, com a participação de servidores das agências reguladoras. A presidência da AGEPAR participou da abertura dos eventos.

As Câmaras Técnicas têm por objetivo proporcionar o *benchmarking* entre as agências e foram realizadas três: CTJI-GCS (Assuntos Jurídicos e Institucionais, Governança e Controle Social), CTSan (Saneamento, Recursos Hídricos e Saúde) e CTGás (Petróleo e Gás).

### **3.1.9 - MANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

Estão sendo elaborados os manuais de fiscalização do Saneamento, do ferry boat, do transporte de passageiros e de rodovias. Assim como o regulamento e o manual de fiscalização da primeira Revisão Tarifária do gás.

### 3.1.10 - ATOS ADMINISTRATIVOS

No primeiro semestre de 2020 a receita foi de R\$ 23.143.976,53.

O regramento das Resoluções da Agência mudou a partir de 20 de janeiro, quando elas deixaram de ser discriminadas por tipo, passando a ser denominadas simplesmente Resolução, iniciando com a numeração, seguido do ano. A mesma medida passou a valer para as reuniões do Conselho Diretor (Resolução nº 001/2020).

Foram realizadas **18 reuniões do Conselho Diretor**, sendo 12 ordinárias e 06 extraordinárias - até o dia 22 de setembro de 2020.

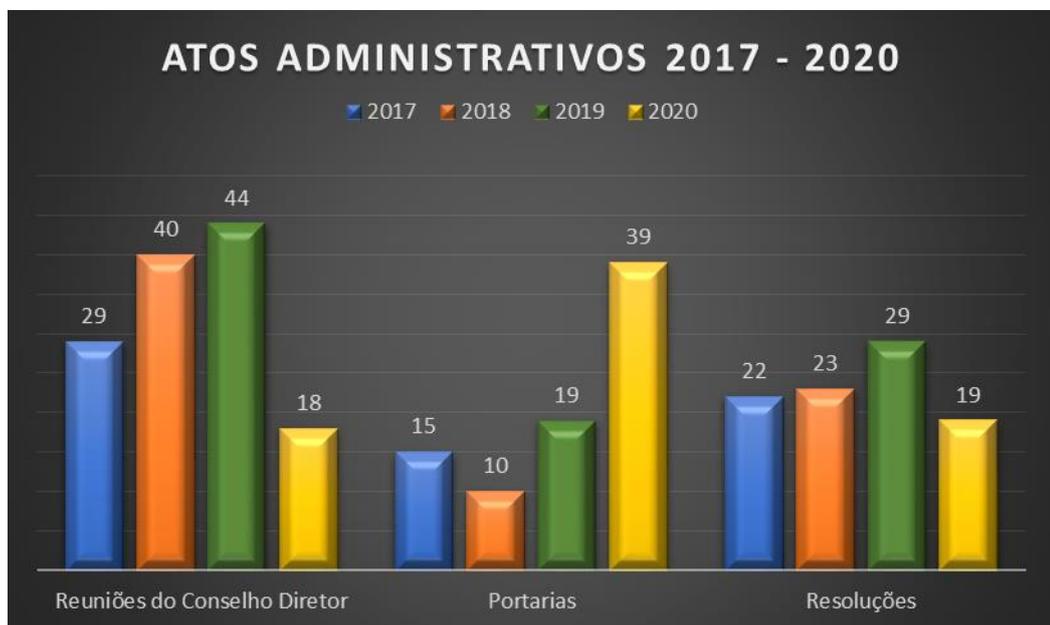
Foram protocolados e analisados 362 processos.

Também foram expedidas:

- a) **39 Portarias:** 33 designam servidores para funções específicas e comissões, 02 suspendem ofícios circulares (Portarias nº 003 e 009) além de autos de infração (Portaria nº 010), prorrogação de prazo da suspensão de reajuste (Portaria nº 017), suspensão de atos e prazos dos processos administrativos (Portaria nº 018), prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos do Grupo de Trabalho 2 (Portaria nº 020) - até o dia 14 de setembro; e
- b) **19 Resoluções:** 04 para a homologação de reajuste tarifários e 07 sobre medidas de enfrentamento ao Covid-19. As outras dispõem sobre homologação do RGS (nº 003), procedimentos da migração de unidades consumidoras de energia elétrica da SANEPAR (nº 004), indeferimento de recurso de concessionária (nº 005), edital de licitação da travessia da Baía de Guaratuba (nº 006), novo procedimento de inscrição em dívida ativa (nº 008), sobre a prorrogação do contrato de concessão da travessia da Baía de Guaratuba (nº 016), do regulamento das audiências virtuais (nº 019) - até o dia 14 de setembro.

#### 4. - GRÁFICO RESUMO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - QUADRIÊNIO 2017-2020



**Obs.:** Para o exercício de 2020, os dados referem-se até o mês de setembro.

Omar Akel formou-se em Arquitetura e Urbanismo, em 1970, pela Universidade Federal do Paraná. Servidor de carreira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC). Quando da criação da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), foi seu primeiro coordenador técnico. Ocupou também os cargos de diretor técnico da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB), presidente do IPPUC, presidente do Instituto de Assistência aos Municípios do Paraná (FAMEPAR), presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), presidente da Minerais do Paraná (MINEROPAR), Administrador Regional da Matriz da Prefeitura de Curitiba e presidente da COMEC.



 *agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana*  
 *ageparpr*  
 *Agepar1*